

DECRETO MUNICIPAL N.º 041 DE 22 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, PARA DAR CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS N.ºs 013 E 014 DE 2008, E AINDA,

CONSIDERANDO, a análise da Comissão de Revisão e Retificação de enquadramento, **constituída pela Portaria N.º 068 de 06 de Maio de 2011**;

CONSIDERANDO, o direito adquirido de progressão de classe para os servidores que cumpriram com os pré-requisitos legais de interstício entre as classes e habilitação e/ou qualificação profissional;

CONSIDERANDO, a constituição da Comissão e Grupo de Trabalho para conferência de certificação e enquadramento dos servidores públicos municipais, nomeado pela **Portaria Municipal N.º 076 de 12 de março de 2019**;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o enquadramento dos servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Que os servidores do Poder Executivo Municipal descritos, ficam enquadrados nos respectivos níveis correspondentes ao tempo de serviço e classes mediante habilitação e/ou qualificação profissional:

SECRETARIA DE FINANÇAS				
Técnicos de Serviços Administrativos				
Servidor (a)	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
Giberto Ferreira	20/12/2004	15 anos	5	D

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Apoio de Serviços Administrativos				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
Nivia Mara Ribeiro da Silva	03/07/2000	19 anos	7	D
Vivian Gonçalves Xavier Cotrim	02/06/2008	11 anos	4	D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Apoio de Serviços Administrativos				
Servidor (a)	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
Ana Paula da Silva Soares	15/05/2008	11 anos	4	D
Augusta Maria Resende	06/04/2006	13 anos	5	D
Jackson Santana de Oliveira	10/11/2004	15 anos	5	D
Marilde Joana da Silva Oliveira	01/05/2006	13 anos	5	D

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL				
Apoio de Serviços Administrativos				
Servidor (a)	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
Soeli Padilha da Luz	18/02/2008	11 anos	4	D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Apoio de Serviços Administrativos				
Servidor (a)	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
Carlos de Jesus Santos	25/06/1993	26 anos	9	D
Guilherme da Gama	25/06/1993	26 anos	8	D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Apoio de Serviços Administrativos				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
Francisca de Souza	06/06/2000	19 anos	7	D

Art. 2º - O servidor que se julgar prejudicado em seu enquadramento poderá recorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação de seu enquadramento, mediante petição fundamentada e documentos comprobatórios que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso, a reconsideração do ato.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 22 dias do mês de Julho de 2019.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

COMISSÃO E GRUPO DE TRABALHO:

- Josenil Marques Pereira
 Coordenador Geral

- Sergio Schefer
 Secretário Municipal de Saúde

- Weber Vieira Martins
 Secretário Municipal de Administração.